

FENATRAD

Federação Nacional dos Trabalhadores Domésticos

C N T D

Conselho Nacional dos Trabalhadores Domésticos

FILIADA À CONLACTRAHO - CUT – CONTRACS

CNPJ: 40.816.779/0001-32

FENATRAD, CUT e CONTRACS COMEMORAM A RATIFICAÇÃO DA CONVENÇÃO 189 da OIT**– Trabalho Decente para as Trabalhadoras e os Trabalhadores Domésticos**

A Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (FENATRAD), a Central Única dos Trabalhadores (CUT) e a Confederação Nacional dos Trabalhadores do Comércio e Serviço (CONTRACS) celebram a ratificação pelo Estado brasileiro da Convenção 189 da OIT, em 31 de janeiro, tendo em vista que é um dos resultados dos 80 anos de luta das trabalhadoras brasileiras e da mobilização mundial das trabalhadoras domésticas para valorização do trabalho doméstico e pelo fato da Convenção se somar à conquista da Emenda Constitucional 72 de 2013 (PEC das Domésticas) e da Lei Complementar 150 de 2015. Tais normas nacionais garantiram a equiparação de direitos dessa categoria com os demais trabalhadores, saudando, assim, uma dívida histórica do Brasil com as trabalhadoras domésticas.

A Convenção 189 da OIT é um instrumento internacional, que junto com a Recomendação 201, preconiza a garantia de trabalho decente para as trabalhadoras domésticas de forma a garantir os mesmos direitos e dignidade que os demais trabalhadores possuem – jornada definida, salário, férias, sindicalização entre outros. A elaboração desse instrumento se deu por ocasião da 100ª Conferência Internacional do Trabalho (CIT), em junho de 2011, na sede da OIT, em Genebra, tendo os debates, encontros e conferências internacionais para elaboração e discussão do texto iniciado em 2009.

A FENATRAD, com o apoio da CUT, CONTRACS, das organizações feministas parceiras e da própria OIT, participou desde 2009 de todo o processo de elaboração, discussão e aprovação da Convenção se fazendo presente nos seminários e encontros promovidos pela OIT na América Latina e em Genebra. A FENATRAD também sempre esteve à frente das reuniões com o Governo Lula e Dilma e durante a tramitação no Congresso Nacional a fim de que o Estado Brasileiro ratificasse o tratado, tornando-se o 14º país das Américas e o 25º membro da OIT a aderir à Convenção 189.

A Convenção 189 da OIT deve vir para reafirmar e ampliar os direitos das trabalhadoras domésticas. É nessa esteira que a FENATRAD, CUT e CONTRACS estarão atentas à implementação e comprometem-se, desde já, a apresentar relatórios para as instâncias nacionais e internacionais que atestem os esforços e denunciem tanto as ameaças de retirada de direitos imprimidas pela recente Reforma Trabalhista quanto a omissão do Estado brasileiro no cumprimento dos compromissos assumidos perante a OIT (e a Constituição Federal de 1988) para promoção e garantia do trabalho decente para as sete milhões de trabalhadoras domésticas brasileiras, em sua maioria mulheres negras e pobres.

Seguiremos em nossa luta diária por dignidade, valorização e reconhecimento do trabalho doméstico, trabalho este que move e cria condições para os demais trabalhadores e trabalhadoras se dedicarem às atividades produtivas. Seguiremos sempre com a determinação e a resiliência de Laudelina Campos Melo - mulher negra e pobre que criou em 1936 a primeira associação das trabalhadoras domésticas no Estado de São Paulo.

Brasília, 06 de fevereiro de 2018

Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (FENATRAD)

Central Única dos Trabalhadores (CUT)

Confederação Nacional dos Trabalhadores do Comércio e Serviço (CONTRACS)

FENATRAD

Federação Nacional dos Trabalhadores Domésticos

C N T D

Conselho Nacional dos Trabalhadores Domésticos

FILIADA À CONLACTRAHO - CUT – CONTRACS

CNPJ: 40.816.779/0001-32